

Comunicação Interna nº 39 / CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADM - DIVISÃO DA ATIVIDADE DE SUPORTE - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Em 04 de novembro de 2025.

De: Gilberto Costa de Amorim Junior

Para: André Luis Sant Ana Ribeiro

Assunto: Solicitação de contratação por dispensa de licitação não eletrônica Aquisição de armário corta fogo, conforme condições estabelecidas neste procedimento.

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente procedimento para aquisição de 01 (um) armário corta fogo, por dispensa de licitação, em razão do valor reduzido do objeto.

Conforme demonstram os documentos anexos, especialmente o termo de referência, a contratação é necessária para disponibilizar a esta Coordenadoria um armário corta fogo destinado à guarda temporária de equipamentos eletrônicos encaminhados ao Ministério Público do Estado da Bahia, em decorrência de decisões de afastamento de sigilo, os quais serão objeto de extração de dados e perícia.

Observa-se que **nos últimos meses houve um incremento significativo na quantidade de aparelhos recebidos** - como celulares, notebooks e unidades de armazenamento - o que ampliou substancialmente a demanda por espaço físico seguro e adequado para sua custódia. Esta circunstância justifica a ausência de previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual, elaborado em 2024.

Esse crescimento reforça a necessidade urgente de aquisição do mobiliário especializado, cuja finalidade é preservar a integridade, a confidencialidade e a cadeia de custódia das mídias e dispositivos, mitigando riscos de perda, dano ou alteração decorrentes de eventual sinistro, especialmente incêndio, bem como de condições ambientais adversas, até a realização dos procedimentos técnicos. O objeto a ser contratado é, portanto, imprescindível para assegurar a guarda segura do material sob responsabilidade institucional até seu devido tratamento técnico.

Diante da excepcionalidade da situação que ora se apresenta, solicita-se autorização, de forma atípica, para inclusão da despesa no PCA e contratação por dispensa não eletrônica, diante da ausência de tempo hábil para realização das etapas do certame.

Conforme se observa da pesquisa de mercado, 6 (seis) empresas apresentaram orçamentos, tendo sido selecionada aquela que apresentou o menor preço.

Ratifico ainda, como ordenador de despesas responsável por esta unidade gestora de recursos, a autorização para a presente contratação, e indico como fiscal e suplente do contrato em tela, respectivamente, os seguintes servidores: Reinaldo Góes de Souza, matrícula 352.498, e Luciano Santos Correia, matrícula 269886.

Atenciosamente,

GILBERTO COSTA DE AMORIM JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador da CSI



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** - Promotor de Justiça, em 06/11/2025, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1768641** e o código CRC **A393C209**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0038 - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

Conforme **Comunicação Interna nº 39 / CSI** - Documento 1768641

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Mariana Nascimento Sotero Campos

Unidade Administrativa:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Gilberto Costa de Amorim Júnior

Órgão/Unidade:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/11/2025, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** - Promotor de Justiça, em 06/11/2025, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769407** e o código CRC **DCFF2E65**.

19.09.45607.0033960/2025-84

1769407v1

@descricao orgao m



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. INDICAR OS ITENS:

() C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Considera-se, no momento, a quantidade de 01 (um) armário nas dimensões citadas suficiente e adequado para custodiar os referidos bens, considerando o fluxo operacional atual, garantindo o funcionamento dos equipamentos, a segurança das informações e a adequação ao ambiente técnico.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

() B - FORNECIMENTO PARCELADO.

() C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

() D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade institucional de espaço físico seguro para guarda temporária de equipamentos eletrônicos encaminhados ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, em decorrência de decisões de afastamento de sigilo, os quais serão objeto de extração de dados e perícia.

Observa-se que nos últimos meses houve um incremento significativo na quantidade de aparelhos recebidos - como celulares, notebooks e unidades de armazenamento - o que ampliou substancialmente a demanda por espaço físico seguro e adequado para sua custódia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Cuida-se de aquisição de armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza, visando suprir a demanda por espaço físico seguro para guarda temporária de equipamentos eletrônicos encaminhados ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, em decorrência de decisões de afastamento de sigilo, os quais serão objeto de extração de dados e perícia.

O armário corta fogo será utilizado para armazenar aparelhos como celulares, notebooks e unidades de armazenamento, preservando a integridade, a confidencialidade e a cadeia de custódia das mídias e dispositivos, mitigando riscos de perda, dano ou alteração decorrentes de eventual sinistro, especialmente incêndio, bem como de condições ambientais adversas, até a realização dos procedimentos técnicos.

O objeto a ser contratado é, portanto, imprescindível para assegurar a guarda segura do material sob responsabilidade institucional até seu devido tratamento técnico.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, consultas a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, levantamento em sites especializados da internet e verificação de nota fiscal referente à venda recente de objeto similar pela mesma empresa.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de medidas aplicáveis de contrainteligência, de modo a resguardar o sigilo, no que for possível, sobre as pretensões de aquisições e serviços relativos às áreas de inteligência e segurança institucional. Ademais, foi realizada a pesquisa de preços, na forma mais ampla possível, com fornecedores reconhecidos no ramo de atividade e que apresentaram os respectivos orçamentos.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00e3o conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e0 Receita Federal e INSS;

B - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia;

B.1 - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00edlio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00e3o seja Bahia;

C - Certid\u00e3o de Regularidade com a Fazenda P\u00ublica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado;

D - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00eddica);

E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00eddica).

2.2.3 T\u00c9CNICA:

(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA.

() B - SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7\u00e3O T\u00c9CNICA.

2.2.4 ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7\u00e3O ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA.

() B - CERTID\u00E3O NEGATIVA DE FAL\u00c9NCIA.

() C - BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7\u00e3OES CONT\u00e1BEIS DO \u00c9XERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00c9NDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7\u00e3O “C”:

➤ \u00c9NDICES CONT\u00e1BEIS APLIC\u00c1VEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que dever\u00e1 ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solv\u00eancia Geral (SG), que dever\u00e1 ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRA\u00c7\u00e3O DE PATRIM\u00d4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licita\u00e7\u00e3o (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OP\u00c7\u00e3O “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7\u00e3O



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

() B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

() A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério P?blico do Estado da Bahia (CSI/MPBA), localizada à Avenida Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

() NÃO

(X) SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério P?blico do Estado da Bahia (CSI/MPBA)

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-6556 e csi@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

O bem deverá ser novo e entregue acondicionado em embalagem adequada, preferencialmente em caixa, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável:

Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____ @mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- () B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- () B - Assistência sediada no município:
- () C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00c3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

() B - DISPOSI\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00c1FICAS:

3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.2 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.2 - 5 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

3.10 DOS PRE\u00c7OS

3.10.1 ABRANG\u00c9NCIA:

(X) A - OS PRE\u00c7OS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7\u00e3O.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS N\u00a3O INCLUSOS NOS PRE\u00c7OS PACTUADOS:

3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7\u00e3O DOS PRE\u00c7OS:

(X) A - VALOR UNIT\u00c1RIO POR BEM:

() B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA \u00d9NICA - AO FINAL DE TODA A EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

() B - M\u00dculiplos faturamentos, sendo cada um realizado ap\u00f3s a execu\u00e7\u00e3o de cada pedido / empenho emitido.

() C - MENSAL.

() D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINI\u00c7\u00e3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDI\u00c7\u00e3OES ESPEC\u00c1FICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - N\u00a3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00eas de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00eas que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c9NCIAS

3.14.1 VIG\u00c9NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

(X) A - N\u00e3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00c7os).

() B - VIG\u00c9NCIA DA ARP:

➤ Prazo de vig\u00eancia da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia:

() N\u00c3O () SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c9NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O:

(X) A - CONTRATA\u00c7\u00e3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 50 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previs\u00e3o inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previs\u00e3o inicial).*

() B - CONTRATA\u00c7\u00e3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da

() Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): ____ de ____ de 202X.

() Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

() B. 2: _____ dias, contados a partir da:

() Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): ____ de ____ de 202X.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.490
NOME DO SERVIDOR:	Mariana Nascimento Sotero Campos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CSI
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	MARIANA NASCIMENTO SOTERO CAMPOS [REDACTED]  Assinado de forma digital por MARIANA NASCIMENTO SOTERO CAMPOS [REDACTED] Dados: 2025.11.05 17:12:47 -03'00'



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	ARMÁRIO CORTA FOGO (2000x1000x450), COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA	Unidade	1	7125 – Armários e estantes	309 – Armário de aço

ENC: Solicitação de Orçamento

De Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Data Ter, 07/10/2025 11:00

Cco contato@acdchapas.com.br <contato@acdchapas.com.br>; tekin@tekin.com.br <tekin@tekin.com.br>; vendas@fibrachama.com.br <vendas@fibrachama.com.br>; Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Prezados,

Solicito a gentileza de encaminhar orçamento para a aquisição de:

- **01 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm, na cor cinza, com 03(três) prateleiras.**

Outras informações:

- **Destinatário:** Ministério Público do Estado da Bahia
- **CNPJ:** 04.142.491/0001-66
- **Endereço de entrega:** Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, sala da CSI, Sede do MP, bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.
- O valor total apresentado no orçamento deverá incluir **todas as despesas com entrega** dos itens no endereço acima.
- O **prazo máximo para entrega** é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**.

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-6556

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.



Solicitação de Orçamento

De Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Data Ter, 21/10/2025 10:41

Cco vendas@renglan.com.br <vendas@renglan.com.br>; stopfireba@yahoo.com <stopfireba@yahoo.com>; passos2703@yahoo.com.br <passos2703@yahoo.com.br>; dannypassosadm@gmail.com <dannypassosadm@gmail.com>; vendas@megathor.com.br <vendas@megathor.com.br>; contato@solobrasileiro.com <contato@solobrasileiro.com>; marketing@jedal.com.br <marketing@jedal.com.br>; vendas@teknoval.com.br <vendas@teknoval.com.br>

Prezados, bom dia.

Solicito a gentileza de encaminhar orçamento para aquisição de **1 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm, na cor cinza, com 3 (três) prateleiras.**

Outras informações:

- **Destinatário: Ministério Público do Estado da Bahia**
- **CNPJ: 04.142.491/0001-66**
- **Endereço de entrega: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, sala da CSI, Sede do MP, bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.**
- **O valor total apresentado no orçamento deverá incluir todas as despesas com entrega dos itens no endereço acima.**
- **O prazo máximo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.**

Atenciosamente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula [REDACTED]

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone (71) 3103-6556



Industria e Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

Estrada Galvão Bueno, 4146 B.Batistini –Cep. 09842-080 São Bernardo do Campo – SP -PABX: 055-11-4396-5777
site: www.tekin.com.br e-mail: tekin@tekin.com.br - CNPJ: 55.275.614/0001-78 – Inscrição Estadual: 635.450.709-112

São Bernardo do Campo, **03/11/2025**

Cotação nº 126528/10/2025

Empresa:	Ministério Público do Estado da Bahia	Data Base:	07/10/2025
Nome (Sr/Sra)	Reinaldo Goes de Souza	Finalidade	
Fone:	(71) 3103-6556	Fax:/cel:	
e-mail:	rgsouza@mpba.mp.br	C/C	ATUALIZADO 31/10/2025
CNPJ:	04.142.491/0001-66		
Finalidade			

Temos o prazer de apresentar o orçamento para fornecimento de equipamentos de segurança conforme segue:

C.Fiscal – NCM	Item	Qtde	Descriitivo	Valor Unitário	IPI % A INCLUIR
94032090	01	1	Armário corta fogo padrão (2000x1000x450mm para inflamáveis) 10213 - Armário corta fogo modelo standard TK 20 para inflamáveis, com medidas externas de 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, o mesmo será construído com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama. Que funciona como respiros de ventilação para gases leves e pesados, O único armário projetado para resistir a 900° C por 1 hora. Terá uma base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco Cremona antifascante e embutido com 2 chaves, internamente <u>terá 3 prateleiras que suportam 90kg móveis e reguláveis, com escala de 15 em 15cm para melhor aproveitamento do mesmo, no piso existe uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O conjunto será entregue pintado na parte interna e externa, na cor CINZA</u> . (Este armário atende, a regulamentação de N.F.P. A e O.S.H. A NR 20, NBR 17505-4).  OBS: CINZA	8.900,00	3,25

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

A entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____ / ____ /20____



Industria e Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

Estrada Galvão Bueno, 4146 B.Batistini –Cep. 09842-080 São Bernardo do Campo – SP -PABX: 055-11-4396-5777
site: www.tekin.com.br e-mail: tekin@tekin.com.br - CNPJ: 55.275.614/0001-78 – Inscrição Estadual: 635.450.709-112

VALOR TOTAL COM IPI		9.189,25
--------------------------------	--	-----------------

VISITE NOSSO SITE: www.tekin.com.br

Depto.	Vendas	Condições Gerais de Fornecimento
		Prazo previsto de liberação da peça: Até 30 dias úteis.
		Prazo de Pagamento: 30 dias - Faturamento mínimo R\$ 900,00
Sr.	Valter Jr.	Para empresas não cadastradas, deverá passar pela aprovação do cadastro para liberar o pagamento a prazo.
Fone/Fax:	11.4396-5777	Validade da Cotação: 15 dias
		Prazo de Garantia 1 (um) ano contra defeito fabricação
		ICMS Já incluso
	IPI	A ser incluído conforme tabela acima.
	OBS:	
	Verificar se a cotação está de acordo com o solicitado para evitar erros!	Informar se o material será fornecido para revenda ou consumidor final, emissão de NF.
E-mail	tekin@tekin.com.br	
Visto	TRANSPORTE	CIF - BAHIA

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

A entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____ / ____ /20____



RENGLAN
ARMÁRIOS CORTA FOGO

Orç 211025 REV00

21/10/2025

Referência : Armário Corta Fogo corrosivos e Inflamáveis.

Prezados Senhores;

Conforme sua solicitação,s egue proposta para fornecimento de ARMÁRIO CORTA FOGO RENGLAN STANDARD , dimensão abaixo, conforme especificação e aprovações no descritivo abaixo.

Impostos	ST Isento para SP demais Estados verificar e incluir se houver
Classificação Fiscal	94032090
Local de entrega	Nossa fábrica SBC SP
Prazo de entrega	<u>05 a 10 dias</u>
Cond. De pagamento	21 com aprovação de cadastro
Transporte	fob
Garantia	01 ano contra defeitos de fabricação
Validade da Proposta	15 dias

Armário corta fogo padrão (2000x1000x450mm para inflamáveis)

R\$ 9.920,00

**PREÇOS, CATALOGO E DESCRIPTIVO TÉCNICO NA
SEQUENCIA DA PROPOSTA**

Dados Cadastro
Reglan P. I. Ind. Ltda
Cnpj 072310840001-13
IE 117032969117
Rua Pitinga 183 vila Lucia – São Paulo SP CEP 03146 030
11- 23463306
vendas@renglan.com.br

Eng. seg. Ricardo Lanzoni
11 2346 3306 / 11 98288 1061 wapp
www.renglan.com.br / vendas@renglan.com.br



Seguirá com 3 prateleiras móveis e
ajustáveis

PABX –11- 2346 3306 / 982881061
e-mail: renglan@renglan.com.br



C.Fiscal – NCM	Item	Qtde	Descriativo	Valor Unitário	
94032090	01	1	<p>Armário corta fogo padrão (2000x1000x450mm para inflamáveis) com 3 prateleiras</p> <p>RE 10213 - Armário corta fogo modelo standard RE 20 para inflamáveis, com medidas externas de 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, o mesmo será construído com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama. Que funciona como respiros de ventilação para gases leves e pesados, O único armário projetado para resistir a 900º C por 1 hora. Terá uma base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco Cremona antifascante e embutido com 2 chaves, internamente <u>terá 3 prateleiras móveis e reguláveis, com escalas de 15 em 15cm para melhor aproveitamento do mesmo</u>, no piso existe uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O conjunto será entregue pintado na parte interna e externa, na cor vermelha ou na cor desejada. (Este armário atende, a regulamentação de N.F.P. A e O.S.H.A NR 20, NBR 17505-4).</p> <p>Segue link com o descriptivo técnico do produto https://www.renglan.com.br/armario-Corta-Fogo-Standard.html</p> 	9.920,00	9.920,00



Ribeirão Pires/SP, 08 de Outubro de 2025.
ORÇAMENTO: 35274

À

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Av. 5^a Centro Administrativo, 750 – Salvador, BA
A/C Sr. Reinaldo Góes de Souza
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI
Fone: (71) 3103-6556
E-mail: rqsouza@mpba.mp.br

ORÇAMENTO COM FRETE CIF INCLUSO

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário de Tabela (FOB)	Valor unitário com FRETE CIF incluso para o Ministério Público, Bahia	Valor Total para aquisição com impostos Inclusos
01	1 PÇ.	ARMÁRIO CORTA FOGO STANDARD PARA ARMAZENAMENTO DE INFLAMÁVEIS SISTEMAS DE SEGURANÇA: Lâ de Rocha entre as paredes internas para isolamento térmico; Fechadura de três pontos central, superior e inferior; Dobradicas do tipo Piano em toda a extensão da porta; 1 Prateleira fixa de contenção na base + 3 Prateleiras de contenção removíveis e ajustáveis; Quatro pés na base para nivelamento com o piso; Parafuso para aterramento; Saída de 2" com rosca e tela corta-fogo para ventilação ou exaustão; ATENDIMENTO NORMATIVO: UL 1275; NBR 17505 e NR 20; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Aço carbono SAE 1010/1020 - chapa #18 mm – EPOXI; PESO (Aproximado): 180 Kg; DIMENSÕES EXTERNAS: Altura: 2000mm x Largura: 1000mm x Profundidade: 450mm; COR: CINZA - Segurança	R\$ 7.000,00 + 3,25% IPI a incluir e 12% ICMS incluso para São Paulo;	R\$ 9.647,00 +3,25% IPI a incluir e 20,5% ICMS inclusivo para empresa ISENTE de Inscrição Estadual e NÃO contribuinte de ICMS, acrescido de 2,5% de fundo de combate à pobreza conforme legislação vigente;	R\$ 9.960,53

DESCRIÇÃO: Permite o armazenamento seguro de estoques intermediários no local de trabalho

PRAZO DE FABRICAÇÃO: 17 dias úteis depois de pedido aprovado;

ATENDIMENTO NORMATIVO:

UL 1275 - APROVADO PELO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO FOGO - IPT / USP;
NBR 17505 - ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS;
NR-20/Portaria 3214 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;

PAGAMENTO: 50% no ato do pedido e o restante faturado para 28 DDL (Boleto Bancário) após avaliação dos dados cadastrais;

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 9403.20.90;

GARANTIA: 1 ano para defeitos de fabricação;

VALIDADE DA PROPOSTA: ATÉ 31/10/25;

FRETE CIF INCLUSO CONTRATADO Nº 1009122 COM A OSTEL TRANSPORTES: LIVRE DE CARGA E DESCARGA.
A TRANSPORTADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELO DESCARREGAMENTO DOS ARMÁRIOS;

Atenciosamente,

Haroldo Massagardi Filho

ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL

Home Office: (19) 3835-4353 - Celular: (11) 9.7301-7038

Fábrica: (11) 4543-7800

E-mail: ambiental@acdchapas.com.br

Website: www.acdambiental.com.br

ACD CHAPAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CHAPAS LTDA

Rua Boa Esperança, 35 - Vila Suissa – Ribeirão Pires – SP – CEP 09421-230

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) 55.637.920/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 581.190.723.114

REGISTRO JUCESP 352.035.565.41 - FUNDAÇÃO 01/04/1986

FIBRA CHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.468.223/0001-58
Rua: Giuseppe Venturini nº70 Bairro Batistine Cep:09842-005 São Bernardo do Campo –SP-PABX-11-4101-4398
vendas@fibraчhama.com.br

São Bernardo do Campo, **08/10/2025**

Cotação nº 3346

Empresa:	Ministério Público do Estado da Bahia	Data Base:	08/10/2025
Nome (Sr/Sra)	Reinaldo Góes de Souza	Dept.	
Fone	(71) 3103-6556	Fax:/cel:	
e-mail:	rgsouza@mpba.mp.br	C/C	
CNPJ:	04.142.491/0001-66		

Temos o prazer de apresentar o orçamento para fornecimento de equipamentos de segurança conforme segue:

C.Fiscal – NCM	Item	Qtde	Descriutivo	Valor Unitário	IPI % A INCLUIR
94032090	01	1	ARMÁRIO CORTA FOGO STANDART INFLAMÁVEIS CINZA 2,0X1,0X0,45mm – 3 PRATELEIRAS  Dimensões-externas: Altura:2,00m; Largura:1,00m; Profundidade:0,45m; Capacidade:60-galões; Peso Aproximado: 180 Kg	9.500,00	-

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade da FIBRA, os produtos serão transportados única e diretamente até a área de descarregamento no piso térreo do cliente, não sendo o descarregamento responsabilidade da FIBRA e nem exigências de equipamentos especiais;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____/____/20___.

FIBRA CHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.468.223/0001-58
Rua: Guiseppe Venturini nº70 Bairro Batistine Cep:09842-005 São Bernardo do Campo –SP-PABX-11-4101-4398
vendas@fibraчhama.com.br

VISITE NOSSO SITE: <https://fibraчhama.com.br/>

Dept.	Vendas	Condições Gerais de Fornecimento
		Prazo previsto de liberação da peça: Até 25 dias úteis
Sr.		Prazo de Pagamento: 30 dias - Faturamento mínimo R\$ 800,00 Para empresas não cadastradas, deverá passar pela aprovação do cadastro para liberar o pagamento a prazo.
Henrique		Validade da Cotação: 15 dias
Fone/Fax: 11.4101-4398		Prazo de Garantia: 1 (um) ano contra defeito fabricação
		ICMS: Empresa Optante do Simples
		IPI: -
E-mail	vendas@fibraчhama.com.br	Verificar se a cotação está de acordo com o solicitado para evitar erros!
Visto		OBS: informar se o material será fornecido para revenda ou consumidor final, emissão de NF.
		TRANSPORTE
		CIF – Entrega – Ministerio da Bahia

No ato do pedido favor mencionar o nº desta cotação.

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico; Garantia conforme especificação do produto;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade da FIBRA, os produtos serão transportados única e diretamente até a área de descarregamento no piso térreo do cliente, não sendo o descarregamento responsabilidade da FIBRA e nem exigências de equipamentos especiais;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____/____/20___.



Jedal Redentor Ind. Com. Ltda.

Rua Constante Piovan nº 150 - Industrial Anhanguera

Telefone: VENDAS (55 - 11) 2106-9392

CEP: 06276-038 - Osasco - SP

Inscr. Est.: 492516536110

CNPJ: 47.287.461/0001-50

Site: www.jedal.com.br
e-mail: automotiva@jedal.com.br



Site: www.redentor.ind.br
e-mail: redentor@jedal.com.br

ORÇAMENTO Nº: 246488

DATA PREV.: 06/11/2025

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Cód. Cliente: 12180

Contato:

E-mail Contato:

Cnpj/Cpf: 04142491000166

Inscr. Est.:

Endereço: 5. AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA

Cidade/Estado: Salvador / BA

CEP: 41745004

Telefone: 71 31036556

Nat. Cliente: SEM CLASSIFICAÇÃO

ARMARIOS -> ARMARIOS STANDARD

Qtd.	Un.	Código	Descrição do produto	NCM	% ICMS	% IPI	Unit.(c/ ICMS)	Tot.(c/ ICMS e s/IPI)	Tot.(c/ ICMS e c/IPI)
2	PC	690307009	ARMARIO C.F STD CINZA GELO	94032090	7,00	3,25	R\$ 9.831,60	R\$ 19.663,20	R\$ 20.302,25

Base IPI: 19.663,20

Valor IPI: 639,05

Total Produtos:

R\$ 19.663,20

Base ICMS: 20.302,25

Valor ICMS: 1.421,16

Valor ST Ret.:

R\$ 0,00

Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00

Total Orçamento:

R\$ 20.302,25

Cond. Pagto a partir do faturamento: ANTECIPADO

Peso Bruto: 748,00

Vendedor: KARINA SCHATZMA

Ped. Cliente:

Destinação: ORÇAMENTO - CONSUM. CONTRIBUINTE

Tipo de Frete: CIF

Transportadora: <SEM PARCEIRO>

End. Entrega: O mesmo

End. Cobrança: O mesmo

Nat. Operação: ORÇAMENTO - CONSUM. CONTRIBUINTE

Observação do Usuário:

Caso o item não esteja disponível em estoque, o prazo estimado para fabricação é de até **12 dias úteis.**

Observações do Orçamento:

Sistema: Jedal - Versão: 3.0.0.2025-84 pg. 33

Prezado cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria será aceita somente até 7 (sete) dias da data do recebimento, desde em perfeito estado, sujeito a laudo técnico;

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade da Jedal, os produtos serão transportados única e diretamente até a área de descarregamento no piso térreo do cliente, não sendo o descarregamento

responsabilidade da Jedal e nem exigência de equipamentos especiais;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída no ato da coleta pela transportadora do cliente.

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após análise interna de crédito;

Para a sua comodidade, favor certificar-se de que possui a última versão da ficha técnica dos produtos inclusos neste orçamento pois não poderemos reclamações baseadas em informações de documentos obsoletos.

IMPORTANTE:

A Jedal não se responsabiliza por custos extras com entrega devido a divergência de informações que não foram previamente comunicadas. Por gentileza certifica-se que todas as informações do pedido estão corretas.

Aprovado	Reprovado
----------	-----------

Data: _____ / _____ / _____.

Re: Solicitação de Orçamento

De Vendas MegaThor <vendas@megathor.com.br>
Data Qua, 22/10/2025 13:35
Para Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Boa tarde,

As verificações de preços, frete, prazo de entrega, condições comerciais e inclusive a compra podem ser realizadas diretamente pelo site.

<https://www.megathor.com.br/armario-corta-fogo-cinza-2-00-x-1-00-x-0-45-m>

Att,



Tamires Göller

E-mail: vendas@megathor.com.br

Cel./WhatsApp: (55) 99171-6262

Tel.: (11) 4395-1324 / (51) 3500-8248

<https://www.megathor.com.br/>

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao destinatário especificado.

Os dados constantes nesta mensagem devem ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida elimine da sua base de dados, observando que não há autorização para fazer qualquer uso de seu conteúdo.

Política de Privacidade: <https://www.megathor.com.br/politica-de-privacidade/>



Alarme de Incêndio

Portas Corta Fogo

Barras Antipânico

Iluminação de Emergência

Extintores

Rede de Hidrantes

Armários Corta Fogo e Containers

Abrigos - Caixas, Capas e Suportes

Mangueiras e Mangotes

Sinalização de Emergência

Diversos



[Home](#) / [Armários Corta Fogo e Containers](#) / [Armários Corta Fogo](#) / Armário Corta Fogo Cinza 2,00 x 1,00 x 0,45 m com 03 prateleiras



Armário Corta Fogo Cinza 2,00 x 1,00 x 0,45 m com 03 prateleiras

REF: 1009
MODELO: ARMÁRIO CORTA FOGO CINZA 2,00 X 1,00 X 0,45 M COM 03 PRATELEIRAS

R\$ 13.260,90

R\$ 12.597,86 à vista com desconto ou 3x de R\$ 4.420,30 sem juros ou 10x de R\$ 1.589,98 com juros

1 +
-

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

40050-001

CALCULAR

Avenida Joana Angélica, Nazaré, Salvador-BA

Frete

Valor

Prazo





TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS								
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5						
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO CORTA FOGO	1	TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.	55.275.614/0001-78	9.189,25	FIBRA CHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO S E SERVICOS LTDA	9.500,00	JEDAL REDENTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.831,60	RENGLAN PROJETOS E INSTALACOES INDUSTRIALIS LTDA	9.920,00	ACD CHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF DE CHAPAS LTDA	9.960,53		

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores pesquisados são empresas de referência no mercado local e fornecem exatamente os objetos que se pretende adquirir.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

(X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis**;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

31/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

[REDACTED] Mariana Nascimento Sotero Campos

Unidade Administrativa:

CSI

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

MARIANA
NASCIMENTO SOTERO
CAMPO [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIANA NASCIMENTO SOTERO

Dados: 2025.11.04 11:43:34 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.275.614/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/1985
NOME EMPRESARIAL TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST GALVAO BUENO	NÚMERO 4146	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.842-080	BAIRRO/DISTRITO BATISTINI	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEKIN@TEKIN.COM.BR	TELEFONE (11) 4396-5777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025 às 11:10:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

55.275.614/0001-78

Razão Social:

TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

ESTRADA GALVAO BUENO, 4146 - BATISTINI - 09.842-080 - São Bernardo do Campo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.275.614/0001-78 DUNS®: 900832783
Razão Social: TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 13/12/1985
CNAE Primário: 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 2: 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
CNAE Secundário 3: 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS
CNAE Secundário 4: 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 5: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
CNAE Secundário 7: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

Dados para Contato

CEP: 09.842-080
Endereço: ESTRADA GALVAO BUENO, 4146 - BATISTINI
Município / UF: São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone: (11) 43965777
E-mail: TEKIN@TEKIN.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO

Relatório de Credenciamento

Dados do [REDACTED]

Nome: **MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO**
E-mail: **tekin@tekin.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 20,00%
Nome: MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: 0 [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: tekin@tekin.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 80,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Nome: MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: Denatran
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]

E-mail: tekin@tekin.com.br

Linhas Fornecimento

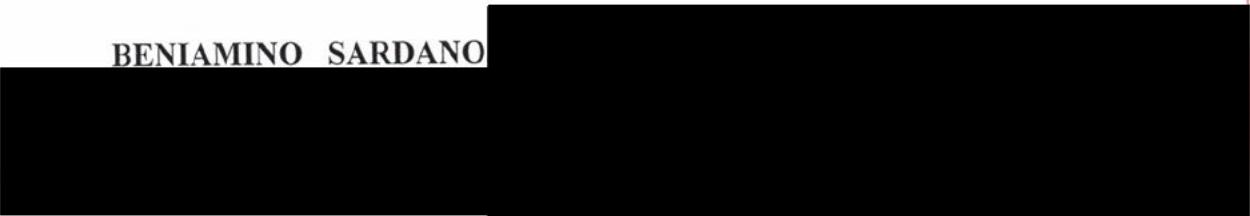
Materiais

3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"TEKIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA."
NIRE 35 2 0341308 2 – CNPJ 55.275.614/0001-78

BENIAMINO SARDANO



MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO,



abaixo assinados e únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **"TEKIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 55.275.614/0001-78, com sede à Estrada Galvão Bueno, n.º 4146 – Bairro Batistini – São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo – CEP 09842-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo e NIRE 35 2 0341308 2 em 11 de dezembro de 1985, última alteração sob n.º 25.510/01-0 em 08/02/2001, tem entre si justo e contratado o seguinte:-

1º)- Incluir no objetivo da sociedade a atividade de :

- Fabricação de Móveis com predominância de Metal;
- Comércio Varejista de Móveis.

2º)- A cláusula terceira, do capítulo I, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

Terceira:- A sociedade tem por objetivo as atividades de:-

- a)- Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança em Geral;
- b)- Prestação de Serviços em Instalação, Colocação e Montagem de Máquinas e Equipamentos de Segurança;
- c)- Fabricação de Móveis com predominância de Metal; e,
- d)- Comércio Varejista de Móveis.

3º)- Em face da alteração havida, resolvem os sócios reformar e consolidar o seu **contrato social**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:-

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de "**TEKIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**" e rege-se pelo presente contrato social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

Segunda:- A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Comarca e Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à **Estrada Galvão Bueno, n.º 4146 - Bairro Batistini – São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo – CEP 09842-080**, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, podendo, inclusive, participar de outras sociedades como Acionista ou Quotista.

Terceira:- A sociedade tem por objetivo as atividades de:-

- a)- Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança em Geral;
- b)- Prestação de Serviços em Instalação, Colocação e Montagem de Máquinas e Equipamentos de Segurança;
- c)- Fabricação de Móveis com predominância de Metal; e
- d)- Comércio Varejista de Móveis..

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em **11/12/1985** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

Rua Carlos de Campos nº 100 - São Caetano do Sul - SP - ☎ 09510-040
E-mail: elosnf@elosnf.com.br - Home-Page: www.elosnf.com.br

8

Empresa Legalizadora e Orientadora de Sociedades

"NARCISO FERRARI LTDA."

TELEFONE: 4227-7344 - FAX: 4227-7347

CRG N°. 2 SP C02352/O-3

Quinta:- O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas, do valor nominal e unitário de **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma entre os sócios:-

BENIAMINO SARDANO	80.000	quotas ou sejam	R\$. 80.000,00
MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO	20.000	quotas ou sejam	R\$. 20.000,00
	100.000		R\$. 100.000,00

§ Único:- Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta:- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Sétima:- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da sociedade no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Oitava:- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

IV – DO BALANÇO PATRIMONIAL E LUCROS E PERDAS

Nona:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

§ 2º:- A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para este fim.

§ 3º:- Os lucros ou perdas apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

Décima:- Ambos os sócios terão direito a uma retirada a título de "Pró-labore", estabelecida de comum acordo entre os mesmos, quando no exercício de suas funções.

V – DA CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA, FALECIMENTO DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO

Décima Primeira:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único:- Fica convencionado entre os sócios a impenhorabilidade das quotas da sociedade em decorrência de dívida particular de sócio, em razão do caráter pessoal e de confiabilidade entre os mesmos.

Décima Segunda:- O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar essa intenção aos sócios remanescentes com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando, então, proceder-se-á à apreciação de seus haveres, os quais ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelos índices oficiais, concedendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço Patrimonial levantado para tal fim. – Se acusados forem prejuízos, os mesmos serão suportados em idênticas condições.

Décima Terceira:- No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, poderão ser admitidos na sociedade seus herdeiros ou sucessores legais, que se houverem sub-rogado nos direitos de sócio, uma vez que a maioria dos sócios remanescentes assim decida. Caso não convenha o ingresso desses sucessores, os haveres do sócio falecido lhes serão pagos na forma estipulada na **Cláusula Décima Segunda** do presente instrumento.

§ Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

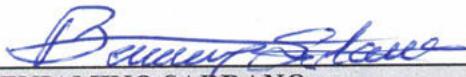
Décima Quarta:- Os administradores declaram, neste ato, expressamente, nos termos do Artigo 1011, Parágrafo I da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que não estão incursos em nenhum crime que vede, ainda que temporariamente, a livre atividade empresarial.

Empresa Legalizadora e Orientadora de Sociedades
"NARCISO FERRARI LTDA."
TELEFONE: 4227-7344 - FAX: 4227-7347
CRC Nº. 2 SP 002352/O-3

Décima Quinta:- Fica eleito o foro da Comarca e Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

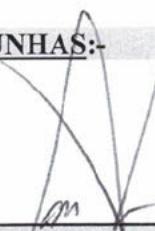
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a todo o ato assistiram.

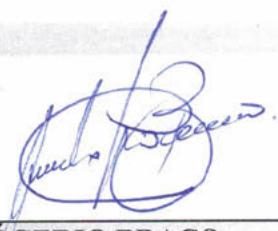
São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2023.


BENIAMINO SARDANO


MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO

TESTEMUNHAS:


AMAURO FERRARI


CLAUDIO RÓGERIO BRACO



Rua Carlos de Campos nº 100 - São Caetano do Sul - SP -  09510-040
E-mail: elosnf@elosnf.com.br - Home-Page: www.elosnf.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.275.614/0001-78 DUNS®: 900832783
Razão Social: TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/04/2026
Código de Controle: [REDACTED]

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/11/2025
Código de Controle: [REDACTED]

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/04/2026
Código de Controle: [REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.275.614/0001-78 DUNS®: 900832783
Razão Social: TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: [REDACTED]
Inscrição Municipal: [REDACTED]

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/11/2025
Código de Controle: [REDACTED]

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/03/2026
Código de Controle: [REDACTED]



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO

São Paulo, 07 de novembro de 2024

Declaramos para os devidos fins, que a **TEKIN INDUSTRIA C E S LTDA**, CNPJ **55.275.614/0001-78**, residente no endereço **EST GALVAO BOENO nº 4146**, bairro **BATISTINI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP** possui conta jurídica ativa na agência [REDACTED] conta [REDACTED]

LUCA SILVA BANDEIRA
GERENTE DE NEG EMPRESAS
987306992

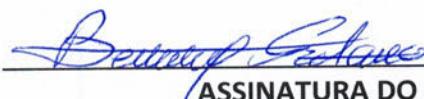
A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUCA SILVA BANDEIRA".

Itaú Unibanco S.A.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Tekin Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA, sediada à Estrada Galvão Bueno, 4146 – Batistini – São Bernardo do Campo – SP – 09842-080 inscrita no CNPJ/CPF sob o número 55.275.614/0001-78, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para aquisição de armário corta fogo, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2025.


ASSINATURA DO DECLARANTE

Beniamino Sordano - Diretor
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2025.

~~x BENIAMINO SARDANO~~

BENIAMINO SARDANO



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 0038

Exercício:	2025															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0038 - Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado da Bahia															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	5211 - Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público (AP)															
Região:	9900 - Estado															
Objetivo do PAOE:	Implementar e elaborar projetos de execução, com vistas à melhoria e centralização do fluxo de gestão de dados ou informações, bem como buscar soluções tecnológicas da área de inteligência e segurança institucional do MP/BA, objetivando maximizar a eficiência na produção e difusão do conhecimento na área de inteligência															
Produto:	2555 - Atividade de segurança institucional implementada															
Quantidade Prevista:	60,00 unidade															
Quantidade Atual:	60,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Atual	(F) Recebido	(G) Concedido	(H) Bloqueado	(I) Cont/Reserva	(J) PED	(K) Empenhado	(L) Liquido	(M) Pago	(N) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	100.000,00	90.780,00	0,00	0,00	31.275,00	31.275,00	26.031,00	25.425,00	2.945,00	
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	100.000,00	0,00	0,00	152.612,00	152.612,00	146.552,00	146.552,00	32.388,00		
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	22.500,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00	27.617,65	27.617,65	0,00	0,00	
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	20.330,00	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	0,00	
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	8.553,20	0,00	0,00	34.553,20	34.553,20	26.002,60	26.002,60	23.152,40	0,00	
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	
4.4.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	1.904.233,00	1.515.515,80	0,00	137.800,00	137.800,00	137.800,00	137.800,00	969.917,20	969.917,20	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PÊD	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H-I) Disponível
4.4.90.52.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	618.761,80	113.107,00	0,00	0,00	265.329,20	265.329,20	265.329,20	265.329,20	244.325,60
Região															
Total do Tesouro			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Região			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Total do Tesouro			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
PAOE															
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal PAOE			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Total do Tesouro			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Programa															
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Programa			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
UO															
Total do Tesouro			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal UO			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Orgão															
Total do Tesouro			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Orgão			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Geral															
Total do Tesouro			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	2.767.648,00	1.739.732,80	0,00	0,00	711.939,40	711.939,40	667.202,45	663.746,25	1.255.975,80

MANIFESTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não foi contratado outro serviço com o mesmo código de serviço PDM que tenha gerado impacto orçamentário no corrente ano



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/11/2025, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769425** e o código CRC **257D8F63**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0038	5211	9000	100	40.90.52

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	40.90.52	R\$ 244.325,60	R\$ 9.189,25	3,76%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.490	Mariana Nascimento Sotero Campos	Assistente Técnico-Administrativo

Unidade Administrativa:

CSI



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/11/2025, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771407** e o código CRC **2EFB5097**.

19.09.45607.0033960/2025-84

1771407v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
ARMÁRIO CORTA FOGO (2000x1000x450), PRATELEIRAS, NA COR CINZA	7125	R\$ 244.325,60	R\$ 9.189,25

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Gilberto Costa de Amorim Júnior	351.442
FISCAL ADMINISTRATIVO	Reinaldo Góes de Souza	352.498
SUPLENTE	Luciano Santos Correia	269886
FISCAL TÉCNICO	Reinaldo Góes de Souza	352.498
SUPLENTE	Luciano Santos Correia	269886

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Gilberto Costa de Amorim Júnior	Matr\xedcula: 351.442
Unidade Administrativa: CSI	Cargo/Função: Promotor de Justiça Coordenador da CSI



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** - Promotor de Justiça, em 06/11/2025, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771298** e o código CRC **39E988BA**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Reinaldo Góes de Souza, matrícula 352.498, estou ciente da designação para as atribuições de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Goes de Souza** - Assistente de Segurança Institucional III, em 06/11/2025, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769423** e o código CRC **F9ACD413**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Luciano Santos Correia, matrícula 269886, estou ciente da designação para as atribuições de Suplente de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Santos Correia** - Capitão (Poder Executivo), em 06/11/2025, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769424** e o código CRC **EDBB8C3A**.

DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente à Superintendência de Gestão Administrativa, para deliberação quanto à solicitação de autorização para inclusão da contratação no PCA e realização de dispensa não eletrônica, bem como demais providências necessárias à tramitação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/11/2025, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772043** e o código CRC **26915DCF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Contratos, Convênios e Licitação,

Considerando a solicitação da CSI e a justificativa apresentada para aquisição de 01 (um) armário corta fogo, por dispensa de licitação, destinado à guarda temporária de equipamentos eletrônicos encaminhados ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em decorrência incremento significativo na quantidade de aparelhos recebidos - como celulares, notebooks e unidades de armazenamento - o que ampliou substancialmente a demanda por espaço físico seguro e adequado para sua custódia, **autorizo, em caráter excepcional**, a realização de dispensa de licitação não eletrônica, bem como a inclusão do valor estimado de R\$ 9.189,25 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no Plano de Contratação Anual - PCA.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/11/2025, às 19:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772657** e o código CRC **2C7043EE**.



Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 19/2025

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <u>Ata de Registro de Preços – SAEB</u>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	03/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	04/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	10/12/2025
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA) à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	22/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **308/2025**, encaminhado pela CSI, para **aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm**, com prateleiras, na cor cinza, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1771463 relativo ao "Termo de Referência":

01. No item 3.2.1 relativo ao “Prazo de entrega”: considerando que a unidade demandante estabelece o **prazo de entrega em 30 (trinta) dias úteis**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1778543), que define o prazo limite de 25/11/2025 para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos**, sugerimos que seja **solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa** para a contratação pretendida. Isso se justifica pelo fato de que o prazo de execução ultrapassa o limite estabelecido no cronograma de encerramento do exercício financeiro vigente.

Adicionalmente, esclarecemos que, caso a contratação seja autorizada e a entrega não seja concluída até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade Gestora avalie previamente os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da contratação, considerando que esta Coordenação não tem expertise na referida atuação (financeira/contábil) sobre o tema.

02. Item 3.2.1 x Item 3.14.2 - A2: Observa-se que o prazo de vigência indicado no item 3.14.2 não é suficiente a abranger todos os atos relativos à execução contratual (prazo de entrega - 30 dias úteis, que implicam em 50 dias corridos, emissão do empenho, recebimento e pagamento). Ademais, considerando que a contratação estará lastreada apenas à emissão do empenho, chamamos atenção ao fato de que este somente tem validade no exercício financeiro em que foi emitido, de modo que eventual não entrega ou prorrogação de prazos de execução podem ensejar consequências de ordem financeira/orçamentária que devem ser avaliadas pelo executor orçamentário da unidade;

Nas propostas:

03. Ausência de assinatura nos orçamentos. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso, anexar os e-mails que deram origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;

Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1768314):

04. Ausência de indicação da cotação obtida através de informação por e-mail "Mega Thor" (doc. 1770187);

Na documentação da empresa a ser contratada:

05. Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos e Declaração de regularidade CNMP (doc. 1765787) X documento do representante legal (doc. 1767055): observamos que a indicação do representante nos mencionados documentos, se encontram divergentes, solicitamos a juntada da documentação de identificação do representante legal que assinou as declarações, ou que a juntada da declaração em nome da Sra. Maria Marta Hipólito Sardano.

06. Ausência de Certidão de regularidade para com o Estado da Bahia, conforme item 6.5.3 da base de conhecimento correlata;

[Na "Declaração - Executor Orçamentário"\(doc. 1771407\):](#)

07. No Item "II- Impacto Orçamentário- Financeiro- tópico 1 "Valor Global estimado da contratação": não foi informado o valor global estimado da contratação.

Na "Manifestação do Gestor Orçamentário"(doc. 1771407):

08. A informação constante da coluna "saldo disponível para uso" corresponde ao saldo constante da dotação orçamentária. Entretanto, o campo deve ser preenchido com o saldo disponível para contratação por dispensa, conforme explicação contida no próprio formulário;

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- A proposta 1765772, contém indicação da quantidade de itens maior do que o escopo previamente definido pela unidade demandante. Solicitamos que, para fins de uniformização, dos atos processuais sejam **adotadas cotações similares e de acordo com o modelo sugerido por este Ministério Público**. Esclarecemos que tal recomendação decorre do fato de que as propostas devem guardar semelhança formal entre si, de modo que seja possível analisar comparativamente as mesmas. Ademais, ante a tendência a adoção de procedimentos eletrônicos para seleção de fornecedores também nas contratações diretas, haverá exigência, nesta hipótese, de apresentação de proposta conforme modelo especificamente definido pela administração à semelhança do que ocorre nos pregões.
- Nos e-mails solicitando cotação com os fornecedores, não consta indicação de prazo de resposta. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor.
- Solicitamos que os documentos referentes à “**Declaração de Não Empregabilidade de Menor**” e à “**Declaração de Regularidade – Resolução CNMP**” sejam assinados digitalmente, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de governança. A assinatura digital garante autenticidade, integridade e validade jurídica. Essa medida reforça a segurança e a conformidade dos processos internos.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico - administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/11/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1777120** e o código CRC **84F81ECC**.



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Considera-se, no momento, a quantidade de 01 (um) armário nas dimensões citadas suficiente e adequado para custodiar os referidos bens, considerando o fluxo operacional atual, garantindo o funcionamento dos equipamentos, a segurança das informações e a adequação ao ambiente técnico.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade institucional de espaço físico seguro para guarda temporária de equipamentos eletrônicos encaminhados ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, em decorrência de decisões de afastamento de sigilo, os quais serão objeto de extração de dados e perícia.

Observa-se que nos últimos meses houve um incremento significativo na quantidade de aparelhos recebidos - como celulares, notebooks e unidades de armazenamento - o que ampliou substancialmente a demanda por espaço físico seguro e adequado para sua custódia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

Cuida-se de aquisição de armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza, visando suprir a demanda por espaço físico seguro para guarda temporária de equipamentos eletrônicos encaminhados ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, em decorrência de decisões de afastamento de sigilo, os quais serão objeto de extração de dados e perícia.

O armário corta fogo será utilizado para armazenar aparelhos como celulares, notebooks e unidades de armazenamento, preservando a integridade, a confidencialidade e a cadeia de custódia das mídias e dispositivos, mitigando riscos de perda, dano ou alteração decorrentes de eventual sinistro, especialmente incêndio, bem como de condições ambientais adversas, até a realização dos procedimentos técnicos.

O objeto a ser contratado é, portanto, imprescindível para assegurar a guarda segura do material sob responsabilidade institucional até seu devido tratamento técnico.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, consultas a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, levantamento em sites especializados da internet e verificação de nota fiscal referente à venda recente de objeto similar pela mesma empresa.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de medidas aplicáveis de contrainteligência, de modo a resguardar o sigilo, no que for possível, sobre as pretensões de aquisições e serviços relativos às áreas de inteligência e segurança institucional. Ademais, foi realizada a pesquisa de preços, na forma mais ampla possível, com fornecedores reconhecidos no ramo de atividade e que apresentaram os respectivos orçamentos.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

() **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

() **A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

() **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

() **C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() **1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **4. Outro. Indicar:**

() **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 1 (um) dia corrido, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério P?blico do Estado da Bahia (CSI/MPBA), localizada à Avenida Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério P?blico do Estado da Bahia (CSI/MPBA)

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-6556 e csi@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

O bem deverá ser novo e entregue acondicionado em embalagem adequada, preferencialmente em caixa, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDICÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável:

Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____ @mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDICÕES:



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

- () I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- () II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- () III - Mediante agendamento - Regras:
• Unidade Responsável:
• Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

- () I - Sede específica do MPBA em Salvador:
- () II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- () III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERCÍVEIS:

- (X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS).
- () B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.
- () C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

- () A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- () C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).**
- () B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).**

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- () A - _____ DIAS.**
- () B - _____ MESES.**
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)**

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS.** Contagem – Escolher uma opção: **() Úteis** **() Corridos**
- () B - _____ DIAS.** Contagem – Escolher uma opção: **() Úteis** **() Corridos**
- () C - OUTRO(S).** Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.**
- () B - Assistência sediada no município:**
- () C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7OES

- 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;
- 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;
- 3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
- 3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.
- 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;
- 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.
- 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.
- 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
- 3.8.2 DAS DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**
- (X) A - N\u00e3O SE APLICA, SENDO APPLIC\u00c1VEIS APENAS AS DISPOSI\u00c7OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**
- () B - DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.8.3 DAS INFRA\u00c7OES E SAN\u00c7OES ADMINISTRATIVAS:

- 3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.
- 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:
- 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;

3.9 CONDI\u00c7\u00E3OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVIS\u00d3RIO: 1 dia corrido (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 1 dia corrido, contados do recebimento provis\u00d3rio.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUI\u00c7\u00E3O DE BENS(S) REJEITADO(S):

A - N\u00e3O SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: \u00d9teis Corridos

B.2 - 1 DIA. Contagem: – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: \u00d9teis Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00d3rio, o objeto contratual em desacordo com as condi\u00e7\u00e3es pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7\u00e3es cab\u00edveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00edcios, defeitos ou incorre\u00e7\u00e3es resultantes da execu\u00e7\u00e3o ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7\u00e3o n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00d3rio;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00ba 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA n\u00ba 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo CONTRATANTE n\u00e3o exclui a responsabilidade da CONTRATADA por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

(X) A - N\u00e3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de bens cabível, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cabíveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da CONTRATADA, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias \u00faltios, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00faria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O CONTRATANTE realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao CONTRATANTE, n\u00e3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00ficio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00ficio subsequente, decorrentes de circunst\u00e2ncias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

- A eventual concess\u00e3o de reajustamento ocorrer\u00e1 ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.
- Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.
- Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or\u00e7amento estimado pela administra\u00e7\u00e3o.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m\u00ednimo de um ano ser\u00e1 contado a partir dos efeitos financeiros do \u00faltimo reajuste.

3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c9NCIAS

3.14.1 VIG\u00c9NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP):

A - N\u00a3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00c7os).

B - VIG\u00c9NCIA DA ARP:

➤ Prazo de vig\u00eancia da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia:

N\u00A3O SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c9NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O:

A - CONTRATA\u00c7\u00e3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 55 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previs\u00e3o inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previs\u00e3o inicial).*

B - CONTRATA\u00c7\u00e3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da

Op\u00e7\u00e3o 1: Data certa (previs\u00e3o inicial): ____ de _____ de 202X.

Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

() B. 2: _____ dias, contados a partir da:

() Op\u00e7\u00e3o 1: Data certa (previs\u00e3o inicial): ____ de ____ de 202X.

() Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DE PRAZO DE VIG\u00c9NCIA:

(X) A - N\u00e3O SER\u00e1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE VIG\u00c9NCIA.

() B - SIM, SER\u00e1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7\u00e3O MEDIANTE CELEBRA\u00c7\u00e3O DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGA\u00c7\u00e3OES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGA\u00c7\u00e3OES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execu\u00e7\u00e3o contratual de acordo com as especifica\u00e7\u00e3es t\u00e9cnicas e exig\u00eancias constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor\u00e1rios de expediente do CONTRATANTE, n\u00e3o podendo eximir-se da obriga\u00e7\u00e3o, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obriga\u00e7\u00e3es constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu\u00e7\u00e3o do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, n\u00e3o os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontrata\u00e7\u00e3o definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda m\u00e3o de obra, ve\u00e7ulos, transportes, insumos e materiais necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7\u00e3o dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervis\u00e3o e dire\u00e7\u00e3o da m\u00e3o de obra necess\u00e1ria para a completa e eficiente execu\u00e7\u00e3o dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o, em compatibilidade com as obriga\u00e7\u00e3es assumidas, todas as condi\u00e7\u00e3es exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato n\u00e3o sofram solu\u00e7\u00e3o de continuidade durante todo o prazo da sua vig\u00eancia;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obriga\u00e7\u00e3es previstas em Acordo, Conven\u00e7\u00e3o, Diss\u00eddio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contrata\u00e7\u00e3o, por todas as obriga\u00e7\u00e3es trabalhistas, sociais, previdenci\u00e1rias, tribut\u00e1rias e as demais previstas em legisla\u00e7\u00e3o espec\u00f fica, cuja inadimpl\u00eancia n\u00e3o transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.15.1.7.1 A eventual reten\u00e7\u00e3o de tributos pelo CONTRATANTE n\u00e3o implicar\u00e1 na responsabiliza\u00e7\u00e3o deste,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	[REDACTED]
NOME DO SERVIDOR:	Mariana Nascimento Sotero Campos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CSI
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	MARIANA NASCIMENTO SOTERO [REDACTED] Assinado de forma digital por MARIANA NASCIMENTO SOTERO CAMPOS: [REDACTED] Dados: 2025.11.13 15:39:36 -03'00'



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	ARMÁRIO CORTA FOGO (2000x1000x450), COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA	Unidade	1	7125 – Armários e estantes	309 – Armário de aço



ENC: Solicitação de Orçamento - 126528

De Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Data Thu 13/11/2025 15:52

Para Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

para conhecimento

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103 6556

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: tekin@tekin.com.br <tekin@tekin.com.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 15:39

Para: Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - 126528

Boa tarde Sr. Reinaldo

Para que possamos cumprir com a data. Solicito que envie o pedido o mais breve possível.

Grata,

Roseli Santos Voms Tem

Analista Administrativo

Tekin Ind. Com. Equipamentos de Seg. Ltda.

E-mail: roseli@tekin.com.br

Telefone: +55 (11)4396-5777

Website: www.tekin.com.br

De: Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 15:09

Para: tekin@tekin.com.br

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - 126528

Prioridade: Alta

Prezados,

Agradecemos o pronto envio da proposta retificada com prazo de entrega de 30 dias corridos. Entretanto, considerando a informação constante no rodapé do e-mail sobre férias coletivas a partir de 19/12/2025, solicitamos a confirmação expressa de que a entrega do

objeto contratado será realizada **integralmente até 19/12/2025**, conforme condição indispensável para execução dentro do exercício.

Reforçamos que, caso o fornecimento seja aceito nestes termos e emitida a Nota de Empenho, o objeto deverá ser cumprido integralmente até a data mencionada. Caso contrário, a contratação perderá seus efeitos automaticamente, não gerando direitos a exigir por qualquer das partes.

Pedimos a gentileza de confirmar essa condição com a maior brevidade possível para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-6556

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: tekin@tekin.com.br <tekin@tekin.com.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 07:08

Para: Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - 126528

Bom dia!

Segue orçamento atualizado.

Colocar o pedido o quanto antes.

Dúvidas entrar em contato,

Aguardo seu pedido.

COMUNICADO FÉRIAS COLETIVAS

COMUNICAMOS AOS NOSSOS CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS QUE ESTAREMOS
EM FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR

DE 19/12/2025 RETORNAREMOS NOSSAS ATIVIDADES NORMAIS EM 12/01/2026.

AGRADECemos A COMPREENSÃO DE TODOS E APROVEITAMOS PARA DESEJAR UM FIM DE ANO REPLETO DE ALEGRIAS E UM ANO NOVO RECHEADO DE CONQUISTAS E SUCESSO.

FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO

Boas Festas!!

Valter Sardano.

Depto. Comercial

Pabx: 11 – 4396-5777

Tekin Ind. E Com. de Equipamentos de Segurança LTDA

Email: tekin@tekin.com.br

Home page: www.tekin.com.br

De: Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 05:20

Para: tekin@tekin.com.br

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - 126528

Prioridade: Alta

Prezados,

Informamos que o processo de contratação está em tramitação com expectativa de conclusão em **19/11/2025**. Entretanto, verificamos que o prazo de entrega constante da proposta selecionada é de **30 dias úteis**, o que inviabiliza a entrega dentro do exercício, cujo encerramento ocorrerá em **19/12/2025**.

Diante disso, solicitamos a gentileza de confirmar a possibilidade de **retificação do prazo de entrega para 30 dias corridos**, garantindo a entrega do bem **impreterivelmente até 19/12/2025**.

Ressaltamos que, caso o fornecimento seja aceito nestes termos e emitida a Nota de Empenho, **o objeto deverá ser cumprido integralmente neste exercício**. Caso contrário, a contratação perderá seus efeitos automaticamente, não gerando direitos a exigir por qualquer das partes.

Aguardamos sua manifestação com a maior brevidade possível para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza



Industria e Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

Estrada Galvão Bueno, 4146 B.Batistini –Cep. 09842-080 São Bernardo do Campo – SP -PABX: 055-11-4396-5777
site: www.tekin.com.br e-mail: tekin@tekin.com.br - CNPJ: 55.275.614/0001-78 – Inscrição Estadual: 635.450.709-112

São Bernardo do Campo, 14/11/2025

Cotação nº 126528/10/2025

Empresa:	Ministério Público do Estado da Bahia	Data Base:	07/10/2025
Nome (Sr/Sra)	Reinaldo Goes de Souza	Finalidade	
Fone:	(71) 3103-6556	Fax:/cel:	
e-mail:	rgsouza@mpba.mp.br	C/C	ATUALIZADO 13/11/2025
CNPJ:	04.142.491/0001-66		
Finalidade			

Temos o prazer de apresentar o orçamento para fornecimento de equipamentos de segurança conforme segue:

C.Fiscal – NCM	Item	Qtde	Descriitivo	Valor Unitário	IPI % A INCLUIR
94032090	01	1	Armário corta fogo padrão (2000x1000x450mm para inflamáveis) 10213 - Armário corta fogo modelo standard TK 20 para inflamáveis, com medidas externas de 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, o mesmo será construído com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama. Que funciona como respiros de ventilação para gases leves e pesados, O único armário projetado para resistir a 900° C por 1 hora. Terá uma base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco Cremona antifascante e embutido com 2 chaves, internamente <u>terá 3 prateleiras que suportam 90kg móveis e reguláveis, com escala de 15 em 15cm para melhor aproveitamento do mesmo</u> , no piso existe uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O conjunto será entregue pintado na parte interna e externa, na cor CINZA . (Este armário atende, a regulamentação de N.F.P. A e O.S.H. A NR 20, NBR 17505-4).  OBS: CINZA	8.900,00	3,25

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

A entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____ / ____ /20 ____



Industria e Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

Estrada Galvão Bueno, 4146 B.Batistini –Cep. 09842-080 São Bernardo do Campo – SP -PABX: 055-11-4396-5777
site: www.tekin.com.br e-mail: tekin@tekin.com.br - CNPJ: 55.275.614/0001-78 – Inscrição Estadual: 635.450.709-112

VALOR TOTAL COM IPI		9.189,25
--------------------------------	--	-----------------

VISITE NOSSO SITE: www.tekin.com.br

Deptos.	Vendas	Condições Gerais de Fornecimento
		Prazo previsto de liberação da peça: Até 30 dias corrido.
		Prazo de Pagamento: 30 dias - Faturamento mínimo R\$ 900,00
Sr.	Valter Jr.	Para empresas não cadastradas, deverá passar pela aprovação do cadastro para liberar o pagamento a prazo.
Fone/Fax:	11.4396-5777	Validade da Cotação: 15 dias
		Prazo de Garantia 1 (um) ano contra defeito fabricação
		ICMS Já incluso
	IPI	A ser incluído conforme tabela acima.
	OBS:	
	Verificar se a cotação está de acordo com o solicitado para evitar erros!	Informar se o material será fornecido para revenda ou consumidor final, emissão de NF.
E-mail	tekin@tekin.com.br	
Visto	TRANSPORTE	CIF - BAHIA

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

A entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____ / ____ /20 ____

RES: Solicitação de Orçamento - 3346

De vendas@fibrachama.com.br <vendas@fibrachama.com.br>

Data Qua, 08/10/2025 10:31

Para Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

 1 anexo (370 KB)

3346 Ministério Público do Estado da Bahia.pdf;

Bom dia!

Segue cotação conforme solicitado.

Henrique

Deptº Comercial

Rua Giuseppe Venturini, 70 Batistini – São Bernardo do Campo-SP

CNPJ. 21.468.223/0001-58



www.fibrachama.com.br

Fone: (11)4101-4398

De: Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 11:01

Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

Prezados,

Solicito a gentileza de encaminhar orçamento para a aquisição de:

- 01 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm, na cor cinza, com 03(três) prateleiras.**

Outras informações:

- Destinatário:** Ministério Público do Estado da Bahia
- CNPJ:** 04.142.491/0001-66
- Endereço de entrega:** Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, sala da CSI, Sede do MP, bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.
- O valor total apresentado no orçamento deverá incluir todas as despesas com entrega dos itens no endereço acima.**
- O prazo máximo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.**

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
(71) 3103-6556

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

FIBRA CHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.468.223/0001-58
Rua: Giuseppe Venturini nº70 Bairro Batistine Cep:09842-005 São Bernardo do Campo –SP-PABX-11-4101-4398
vendas@fibraчhama.com.br

São Bernardo do Campo, **08/10/2025**

Cotação nº 3346

Empresa:	Ministério Público do Estado da Bahia	Data Base:	08/10/2025
Nome (Sr/Sra)	Reinaldo Góes de Souza	Dept.	
Fone	(71) 3103-6556	Fax:/cel:	
e-mail:	rgsouza@mpba.mp.br	C/C	
CNPJ:			

Temos o prazer de apresentar o orçamento para fornecimento de equipamentos de segurança conforme segue:

C.Fiscal – NCM	Item	Qtde	Descriitivo	Valor Unitário	IPI % A INCLUIR
94032090	01	1	ARMÁRIO CORTA FOGO STANDART INFLAMÁVEIS CINZA 2,0X1,0X0,45mm – 3 PRATELEIRAS  Dimensões-externas: Altura:2,00m; Largura:1,00m; Profundidade:0,45m; Capacidade:60-galões; Peso Aproximado: 180 Kg	9.500,00	-

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade da FIBRA, os produtos serão transportados única e diretamente até a área de descarregamento no piso térreo do cliente, não sendo o descarregamento responsabilidade da FIBRA e nem exigências de equipamentos especiais;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____/____/20___.

FIBRA CHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.468.223/0001-58
Rua: Guiseppe Venturini nº70 Bairro Batistine Cep:09842-005 São Bernardo do Campo –SP-PABX-11-4101-4398
vendas@fibrachama.com.br

VISITE NOSSO SITE: <https://fibrachama.com.br/>

		Condições Gerais de Fornecimento
Dept.	Vendas	Prazo previsto de liberação da peça: Até 25 dias úteis
Sr.		Prazo de Pagamento: 30 dias - Faturamento mínimo R\$ 800,00 Para empresas não cadastradas, deverá passar pela aprovação do cadastro para liberar o pagamento a prazo.
	Henrique	Validade da Cotação: 15 dias
Fone/Fax:	11.4101-4398	Prazo de Garantia: 1 (um) ano contra defeito fabricação
		ICMS: Empresa Optante do Simples
		IPI: -
E-mail	vendas@fibrachama.com.br	Verificar se a cotação está de acordo com o solicitado para evitar erros! informar se o material será fornecido para revenda ou consumidor final, emissão de NF.
Visto		OBS: TRANSPORTE CIF – Entrega – Ministerio da Bahia

No ato do pedido favor mencionar o nº desta cotação.

Prezado Cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria só será aceita somente até 07 (sete) dias da data do recebimento, desde que em perfeito estado, sujeito a laudo técnico e multa de 30% sobre o valor total da nota, (por se tratar de um produto sob encomenda)

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico; Garantia conforme especificação do produto;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade da FIBRA, os produtos serão transportados única e diretamente até a área de descarregamento no piso térreo do cliente, não sendo o descarregamento responsabilidade da FIBRA e nem exigências de equipamentos especiais;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída do ato da coleta pela transportadora do cliente.

A conferencia do material deverá ser feita no ato de seu recebimento, sem possibilidade de reclamação posterior, e na presença do transportador!

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após analise interna de credito.

Aprovado () Reprovado () Data: ____/____/20___.



Outlook

PROPOSTA COMERCIAL 246488 - 12180 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

De Karina Landes <klandes@jedal.com.br>

Data Ter, 21/10/2025 16:45

Para Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

2 anexos (343 KB)

246488 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA.PDF; FP-ARMARIO-CORTA-FOGO-STANDARD-PREMIUM-DIVERSAS-CORES-21022022.pdf;

Boa tarde, Mariana.

Primeiramente, gostaria de me apresentar, meu nome é Karina Landes e, a partir de agora, serei a responsável pelo seu atendimento aqui no Grupo Jedal.

Estou à disposição para auxiliá-lo com orçamentos, pedidos, projetos especiais e tudo o que for necessário.

Segue em anexo a proposta com os valores solicitados, acompanhada da ficha técnica do produto, que reúne todas as informações relevantes para sua análise.

Caso o item não esteja disponível em estoque, o prazo estimado para fabricação é de até **12 dias úteis**.

Disponibilizamos as seguintes formas de pagamento:

- **Boleto bancário (mediante aprovação de crédito)**
- **Depósito bancário**
- **Cartão de crédito (com acréscimo da taxa da operadora)**

Informamos que, geralmente para as primeiras compras, solicitamos pagamento antecipado. No entanto, **caso haja necessidade de alterar a condição de pagamento**, o valor poderá **sofrer reajuste**, sujeito à análise interna de crédito. **Para isso, pedimos a gentileza de nos encaminhar o contrato social da empresa.**

A Jedal Redentor está totalmente aberta a negociações e a oferecer condições especiais para facilitar o fechamento da compra.

Agradeço desde já e peço, por gentileza, a **confirmação de recebimento deste e-mail**.

Permaneço à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Somos a única empresa da América Latina com certificação de armários corta-fogo emitida pela TÜV Rheinland..



KARINA LANDES SCHATZMAND
Vendedora Interna
E-MAIL: KLANDES@JEDAL.COM.BR
FONE: (11) 2106-9393 RAMAL: 9327
WHATSAPP: (11) 99210-8542



Jedal



Redentor



Jedox



Jedal Shop



De: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2025 10:41

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezados, bom dia.

Solicito a gentileza de encaminhar orçamento para aquisição de **1 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm, na cor cinza, com 3 (três) prateleiras.**

Outras informações:

- **Destinatário: Ministério Público do Estado da Bahia**
- CNPJ: 04.142.491/0001-66
- Endereço de entrega: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, sala da CSI, Sede do MP, bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.
- **O valor total apresentado no orçamento deverá incluir todas as despesas com entrega dos itens no endereço acima.**
- **O prazo máximo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.**

Atenciosamente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Público do Estado da Bahia

Prezado cliente,

A desistência ou devolução da referida mercadoria será aceita somente até 7 (sete) dias da data do recebimento, desde em perfeito estado, sujeito a laudo técnico;

Troca de mercadoria no prazo legal, apenas em caso de defeito de qualidade ou quantidade, sujeito a laudo técnico;

Garantia conforme especificação do produto;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade da Jedal, os produtos serão transportados única e diretamente até a área de descarregamento no piso térreo do cliente, não sendo o descarregamento

responsabilidade da Jedal e nem exigência de equipamentos especiais;

Em caso de entrega negociada como de responsabilidade do cliente, considera-se a venda concluída no ato da coleta pela transportadora do cliente.

Valores, condições de pagamento e liberação deste orçamento só poderão ser confirmados após análise interna de crédito;

Para a sua comodidade, favor certificar-se de que possui a última versão da ficha técnica dos produtos inclusos neste orçamento pois não poderemos reclamações baseadas em informações de documentos obsoletos.

IMPORTANTE:

A Jedal não se responsabiliza por custos extras com entrega devido a divergência de informações que não foram previamente comunicadas. Por gentileza certifica-se que todas as informações do pedido estão corretas.

Aprovado	Reprovado
----------	-----------

Data: _____ / _____ / _____.

RES: Solicitação de Orçamento

De Renglan <renglan@renglan.com.br>

Data Ter, 21/10/2025 11:15

Para Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

 1 anexo (914 KB)

21102025 renglan armário corta fogo inflamáveis rev00.pdf;

Bom dia

Segue orçamento solicitado.

Grato

Engº Seg. Ricardo Lanzoni

Vendas Técnicas

11- 2346 3306 / 9 8288 1061 (wap)

vendas@renglan.com.br / renglan@renglan.com.br / ricardolanzoni@terra.com.br

www.renglan.com.br / www.renglanengenharia.com.br



De: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2025 10:41

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezados, bom dia.

Solicito a gentileza de encaminhar orçamento para aquisição de **1 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm, na cor cinza, com 3 (três) prateleiras.**

Outras informações:

- **Destinatário: Ministério Público do Estado da Bahia**
- CNPJ: 04.142.491/0001-66
- Endereço de entrega: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, sala da CSI, Sede do MP, bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.
- **O valor total apresentado no orçamento deverá incluir todas as despesas com entrega dos itens no endereço acima.**

- O prazo máximo para entrega é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Atenciosamente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 3 [REDACTED]

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone (71) 3103-6556



Não contém vírus.www.avast.com

FOLLOW UP DA NOVA REVISÃO COTAÇÃO DE 1 PEÇA DO ARMÁRIO CORTA FOGO CINZA STANDARD INFLAMÁVEIS

De AMBIENTAL ACDCHAPAS <ambiental@acdchapas.com.br>

Data Sex, 24/10/2025 15:00

Para Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

 1 anexo (201 KB)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, Salvador BA (20,5% ICMS + Frete CIF) COTAÇÃO DE ARMÁRIO CORTA FOGO STANDARD CINZA INFLAMÁVEIS 08 10 25.pdf;

Reinaldo, Boa Tarde!

Agradecemos a oportunidade de participar deste processo comercial.

Respondemos a sua solicitação de cotação em 08/OUTUBRO e o sistema solicita um acompanhamento.

- **Gostaríamos de saber se vocês definiram este processo?**

ARMÁRIO CORTA FOGO CINZA STANDARD INFLAMÁVEIS + FRETE INCLUSO;

Estratégia que combina ética, transparência e qualidade: Reforçamos a orientação técnica para o verdadeiro armário corta fogo com as dobradiças corretas para o armário corta fogo (**PIANO EM TODA A EXTENSÃO DA PORTA**) e o Laudo do IPT registrado em cartório com as fotos do armário ensaiado (**anti-fraude**).

Att, 
Haroldo Massagardi Filho
ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL

De: AMBIENTAL ACDCHAPAS [mailto:ambiental@acdchapas.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:26

Para: 'rgsouza@mpba.mp.br' <rgsouza@mpba.mp.br>

Assunto: NOVA REVISÃO COTAÇÃO DE 1 PEÇA DO ARMÁRIO CORTA FOGO CINZA STANDARD INFLAMÁVEIS

Reinaldo, Bom Dia!

A contadora da fábrica alertou sobre as mudanças da reforma tributária recentes no Brasil. O governo acresceu no ICMS dos produtos, o fundo de combate à pobreza! Para o estado da Bahia será de 2,5% acréscidos no 18% considerado na cotação anterior. Portanto, segue anexo a nova revisão dos valores para aquisição do armário corta fogo Cinza inflamáveis com 20,5% de ICMS;

Att, 
 **ACD CHAPAS**

Haroldo Massagardi Filho
ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL

De: AMBIENTAL ACDCHAPAS [<mailto:ambiental@acdchapas.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 15:55

Para: 'rgsouza@mpba.mp.br' <rgsouza@mpba.mp.br>

Assunto: REVISÃO COTAÇÃO DE 1 PEÇA DO ARMÁRIO CORTA FOGO CINZA STANDARD INFLAMÁVEIS

Reinaldo, Boa Tarde!

Agradecemos a confiança depositada em nossos produtos e serviços.

Nos orgulhamos em tê-los como cliente e nos colocamos à disposição para qualquer detalhe Técnico.

- Encontramos no sistema uma solicitação de cotação deste mesmo modelo de armário corta fogo Gabinete Inflamáveis de Julho/25. **Mantivemos o mesmo valor para Setembro e revisamos novamente para Outubro mantendo o mesmo valor!**
- Seguem anexos a cotação revisada (**considerando 18% de ICMS para empresa ISENTE de Inscrição Estadual e NÃO contribuinte de ICMS para o Estado**), o cadastro e o laudo do IPT para encaminhar aos órgãos competentes;
- **Se Houver alteração do valor do ICMS na aquisição, teremos que revisar a cotação.**



Estratégia que combine ética, transparência e qualidade:

- Apoio técnico consultivo e reputação sólida para clientes que valorizam **a integridade e a responsabilidade**.
- **Laudo transparente** com a foto do armário submetido ao teste pelo próprio IPT.
- **Medidas de proteção:** Não aceite a Certificação do IPT **SEM REGISTRO EM CARTÓRIO** para evitar fraudes a falsificações do documento que não atendem a regulamentação da norma UL1275 – ABNT 17505 (anexo).
- **Especificações Técnicas:** **Dobradiça PIANO CORRETA** deve estar em toda a extensão da porta para **A ÚNICA** segurança corta fogo. **Dobradiça GONZO, não corta fogo:** Espaços entre as dobradiças entre ar, calor e fogo numa situação de incêndio.

Nos colocamos à disposição para qualquer detalhe técnico.



Atenciosamente,

Haroldo Massagardi Filho

Licenciado em Química pela FASB com pós-Graduação MBA em Meio Ambiente pelo IPT - USP

ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL

Home Office: (19) 3835-4353 – Celular: (11) 9.7301-7038 – Fábrica: (11) 4543-7800

E-mail: ambiental@acdchapas.com.br

Website: www.acdambiental.com.br

ACD CHAPAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CHAPAS LTDA

Rua Boa Esperança, 35 - Vila Suissa – Ribeirão Pires – SP – CEP 09421-230

De: Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 11:01

Assunto: ENC: Solicitação de Orçamento

Prezados,

Solicito a gentileza de encaminhar orçamento para a aquisição de:

- **01 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm, na cor cinza, com 03(três) prateleiras.**

Outras informações:

- **Destinatário:** Ministério Público do Estado da Bahia
- **CNPJ:** 04.142.491/0001-66
- **Endereço de entrega:** Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, sala da CSI, Sede do MP, bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-001.
- O valor total apresentado no orçamento deverá incluir **todas as despesas com entrega** dos itens no endereço acima.
- **O prazo máximo para entrega é de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**.

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-6556

De: AMBIENTAL ACDCHAPAS [<mailto:ambiental@acdchapas.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 1 de setembro de 2025 16:24

Para: 'rgsouza@mpba.mp.br' <rgsouza@mpba.mp.br>

Assunto: COTAÇÃO DE 1 PEÇA DO ARMÁRIO CORTA FOGO STANDARD INFLAMÁVEIS

Reinaldo, Bom Dia!

Agradecemos a oportunidade de participar deste novo processo comercial e reiteramos o nosso interesse no atendimento, oferecendo produtos de alta qualidade destinados a Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.



Faça como as empresas: **3M – EMBRAER – WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS – HYUNDAI – DAIMLER – DAFRA – METRO – ALSTOM – NESTLÉ – 3 CORAÇÕES ALIMENTOS – ARCOR – DURATEX – FRIBOI – KIMBERLY CLARK – JC INDÚSTRIA NEODENT – SCHWEITZER – GDBR INDÚSTRIA DE BORRACHA – BANCO BRACCE – BANCO JP MORGAN – ABN AMRO BANK – TIGRE – JOHNSON – FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL FEI – MACKENZIE – INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA – COLÉGIO ADVENTISTA – PETRORECONCAVO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS SP – HOSPITAL SÃO DOMINGOS – CETESB – SESC BAURU – BOTICÁRIO – SAINT GOBAIN – FLOWSERVE DO BRASIL – AERIS INDÚSTRIA – AQUACAPITAL – HOLANDA ENGENHARIA – NORTEL – WEG TINTAS – DURÍN PLÁSTICOS – DIAMANTECNO FERRAMENTAS DIAMANTADAS – SIBELCO – CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO – ALCOA – UMICORE BRASIL – JBS S.A. entre outras que já adquiriram os **ARMÁRIOS CORTA FOGO** fabricado pela **ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL** e certificado SGS ISO 9001:2015 com **ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO FOGO – IPT/USP em atendimento normativo NBR 17.505 – UL 1275 (NFPA);****

Orientação do Fabricante: Cuidado com a condição técnica do Armário corta fogo. A DOBRADIÇA GONZO (NÃO CORTA FOGO). A distância entre as dobradiças servirá de entrada de ar, calor e fogo numa situação de incêndio interno ou externo;



A DOBRADIÇA GONZO NÃO CORTA FOGO!!!

NÃO ATENDE A NORMA UL1275 - NBR 17505; (FAKE FIRE STOP CABINET);

PONTOS FORTES DOS EQUIPAMENTOS QUE FABRICAMOS com Qualidade

incomparável: Fabricamos as prateleiras internas com maior área de contenção e proteção de dupla camada com pintura Epoxi; Durabilidade do equipamento com acabamento superior à qualquer outro modelo do mercado com 1 ano de Garantia de Fabricação

BENEFÍCIOS: Permite o armazenamento seguro de estoques intermediários no local de trabalho; Facilita a negociação de descontos em apólices de seguro; Reclamações trabalhistas por periculosidade; Melhora a imagem das organizações, além da segurança dos colaboradores e do patrimônio da empresa;



Foto ilustrativa do modelo Standard como Exemplo da Dobradiça aprovada tipo PIANO em toda a extensão da porta em atendimento normativo NBR 17505 - UL 1275;

- **CUIDADO COM A FALSA ECONOMIA = Menor preço e Baixa qualidade!**
- **Armário corta fogo SEM PINTURA das prateleiras internas: Enferraça com qualquer respingo de produto!!!**
- **Acabamento Irregular (terceirizado) compromete a entrada de calor, colocando em risco os produtos armazenados;**



Fabricamos os MELHORES armários corta fogo do mercado: Aprovado pelo ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO FOGO – IPT/USP em atendimento normativo NBR 17.505 – UL 1275 (NFPA);

- **1º - O único armário projetado com fechamento das portas sem espaços que permitem a entrada de calor e fogo;**
- **2º - Melhor aproveitamento de corte e dobra de aço, diminuindo as soldas entre as paredes que possibilitam de entrada de calor;**
- **3º - Acabamento impecável da pintura com padrões de qualidade certificada SGS ISO 9001:2015;**

- **4º - São 8 sistemas de segurança avaliados antes da embalagem do produto;**



- **Seguem anexos a cotação em papel timbrado, a apresentação dos sistemas de segurança do armário corta fogo e o cadastro **ACD CHAPAS – DIVISÃO AMBIENTAL;****

Nos colocamos à disposição para qualquer detalhe técnico.



Atenciosamente, 

Haroldo Massagardi Filho

Licenciado em Química pela FASB com pós-Graduação MBA em Meio Ambiente pelo IPT - USP

ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL

Home Office: (19) 3835-4353 – Celular: (11) 9.7301-7038 – Fábrica: (11) 4543-7800

E-mail: ambiental@acdchapas.com.br

Website: www.acdambiental.com.br

ACD CHAPAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CHAPAS LTDA

Rua Boa Esperança, 35 - Vila Suissa – Ribeirão Pires – SP – CEP 09421-230

De: Reinaldo Góes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 29 de agosto de 2025 16:35

Para: [contato@acdchapas.com.br](mailto: contato@acdchapas.com.br)

Assunto: Solicitação de orçamento de armário

Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

Gostaria de solicitar orçamento de 01 (um) armário corta fogo 2000x1000x450mm COD F213.

Ele seria adequado para guardar equipamentos eletrônicos?

É possível adquirir o produto em outra cor (de preferência neutra)?

Desde já agradeço a atenção,

Atenciosamente,

Reinaldo Góes de Souza

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

[Spam](#)
[Phish/Fraud](#)
[Not spam](#)
[Forget previous vote](#)



Não contém vírus. www.avast.com

[Spam](#)
[Phish/Fraud](#)
[Not spam](#)
[Forget previous vote](#)



Ribeirão Pires/SP, 08 de Outubro de 2025.
ORÇAMENTO: 35274

À

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Av. 5^a Centro Administrativo, 750 – Salvador, BA
A/C Sr. Reinaldo Góes de Souza
Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI
Fone: (71) 3103-6556
E-mail: rqsouza@mpba.mp.br

ORÇAMENTO COM FRETE CIF INCLUSO

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário de Tabela (FOB)	Valor unitário com FRETE CIF incluso para o Ministério Público, Bahia	Valor Total para aquisição com impostos Inclusos
01	1 PÇ.	ARMÁRIO CORTA FOGO STANDARD PARA ARMAZENAMENTO DE INFLAMÁVEIS SISTEMAS DE SEGURANÇA: Lâ de Rocha entre as paredes internas para isolamento térmico; Fechadura de três pontos central, superior e inferior; Dobradicas do tipo Piano em toda a extensão da porta; 1 Prateleira fixa de contenção na base + 3 Prateleiras de contenção removíveis e ajustáveis; Quatro pés na base para nivelamento com o piso; Parafuso para aterramento; Saída de 2" com rosca e tela corta-fogo para ventilação ou exaustão; ATENDIMENTO NORMATIVO: UL 1275; NBR 17505 e NR 20; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Aço carbono SAE 1010/1020 - chapa #18 mm – EPOXI; PESO (Aproximado): 180 Kg; DIMENSÕES EXTERNAS: Altura: 2000mm x Largura: 1000mm x Profundidade: 450mm; COR: CINZA - Segurança	R\$ 7.000,00 + 3,25% IPI a incluir e 12% ICMS incluso para São Paulo;	R\$ 9.647,00 +3,25% IPI a incluir e 20,5% ICMS incluso para empresa ISENTE de Inscrição Estadual e NÃO contribuinte de ICMS, acrescido de 2,5% de fundo de combate à pobreza conforme legislação vigente;	R\$ 9.960,53

DESCRIÇÃO: Permite o armazenamento seguro de estoques intermediários no local de trabalho

PRAZO DE FABRICAÇÃO: 17 dias úteis depois de pedido aprovado;

ATENDIMENTO NORMATIVO:

UL 1275 - APROVADO PELO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO FOGO - IPT / USP;
NBR 17505 - ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS;
NR-20/Portaria 3214 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;

PAGAMENTO: 50% no ato do pedido e o restante faturado para 28 DDL (Boleto Bancário) após avaliação dos dados cadastrais;

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 9403.20.90;

GARANTIA: 1 ano para defeitos de fabricação;

VALIDADE DA PROPOSTA: ATÉ 31/10/25;

FRETE CIF INCLUSO CONTRATADO Nº 1009122 COM A OSTEL TRANSPORTES: LIVRE DE CARGA E DESCARGA.
A TRANSPORTADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELO DESCARREGAMENTO DOS ARMÁRIOS;

Atenciosamente,

Haroldo Massagardi Filho

ACD CHAPAS - DIVISÃO AMBIENTAL

Home Office: (19) 3835-4353 - Celular: (11) 9.7301-7038

Fábrica: (11) 4543-7800

E-mail: ambiental@acdchapas.com.br

Website: www.acdambiental.com.br

ACD CHAPAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CHAPAS LTDA

Rua Boa Esperança, 35 - Vila Suissa – Ribeirão Pires – SP – CEP 09421-230

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) 55.637.920/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 581.190.723.114

REGISTRO JUCESP 352.035.565.41 - FUNDAÇÃO 01/04/1986



Re: Solicitação de Orçamento

De Vendas MegaThor <vendas@megathor.com.br>
Data Qua, 22/10/2025 13:35
Para Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Boa tarde,

As verificações de preços, frete, prazo de entrega, condições comerciais e inclusive a compra podem ser realizadas diretamente pelo site.

<https://www.megathor.com.br/armario-corta-fogo-cinza-2-00-x-1-00-x-0-45-m>

Att,



Tamires Göller

E-mail: vendas@megathor.com.br

Cel./WhatsApp: (55) 99171-6262

Tel.: (11) 4395-1324 / (51) 3500-8248

<https://www.megathor.com.br/>

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente ao destinatário especificado.

Os dados constantes nesta mensagem devem ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida elimine da sua base de dados, observando que não há autorização para fazer qualquer uso de seu conteúdo.

Política de Privacidade: <https://www.megathor.com.br/politica-de-privacidade/>



Alarme de Incêndio

Portas Corta Fogo

Barras Antipânico

Iluminação de Emergência

Extintores

Rede de Hidrantes

Armários Corta Fogo e Containers

Abrigos - Caixas, Capas e Suportes

Mangueiras e Mangotes

Sinalização de Emergência

Diversos



[Home](#) / [Armários Corta Fogo e Containers](#) / [Armários Corta Fogo](#) / Armário Corta Fogo Cinza 2,00 x 1,00 x 0,45 m com 03 prateleiras



Armário Corta Fogo Cinza 2,00 x 1,00 x 0,45 m com 03 prateleiras

REF: 1009
MODELO: ARMÁRIO CORTA FOGO CINZA 2,00 X 1,00 X 0,45 M COM 03 PRATELEIRAS

R\$ 13.260,90

R\$ 12.597,86 à vista com desconto ou 3x de R\$ 4.420,30 sem juros ou 10x de R\$ 1.589,98 com juros

1 +
-

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

40050-001

CALCULAR

Avenida Joana Angélica, Nazaré, Salvador-BA

Frete

Valor

Prazo





TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2 FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3 FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 4 FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$		
1	ARMÁRIO CORTA FOGO	1	TEKIN	[REDACTED]	9.189,25	FIBRA CHAMA	9.500,00	JEDAL	9.831,60	RENGLAN	9.920,00	ACD CHAPAS	9.960,53

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 6 FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	-	-	-	-
1	ARMÁRIO CORTA FOGO	1	TEKIN	[REDACTED]	9.189,25	MEGA THOR	13.260,90	-	-	-	-

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores pesquisados são empresas de referência no mercado local e fornecem exatamente os objetos que se pretende adquirir.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

(X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

31/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
[REDACTED]	Mariana Nascimento Sotero Campos

Unidade Administrativa:
CSI

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

MARIANA
NASCIMENTO SOTERO
CAMPOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIANA NASCIMENTO SOTERO
CAMPOS: [REDACTED]
Dados: 2025.11.13 15:47:43
-03'00'



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255810746

RAZÃO SOCIAL	
TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURAI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	55.275.614/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0038	5211	9000	100	40.90.52

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 9.189,25
(Nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	40.90.52	R\$ 244.325,60	R\$ 9.189,25	3,76%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.490	Mariana Nascimento Sotero Campos	Assistente Técnico-Administrativo

Unidade Administrativa:

CSI



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/11/2025, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783279** e o código CRC **2A2F541B**.

19.09.45607.0033960/2025-84

1783279v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
ARMÁRIO CORTA FOGO (2000x1000x450), PRATELEIRAS, NA COR CINZA	7125	R\$ 62.725,59	R\$ 9.189,25

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Gilberto Costa de Amorim Júnior	351.442
FISCAL ADMINISTRATIVO	Reinaldo Góes de Souza	352.498
SUPLENTE	Luciano Santos Correia	269886
FISCAL TÉCNICO	Reinaldo Góes de Souza	352.498
SUPLENTE	Luciano Santos Correia	269886

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo:	Matrícula:
Gilberto Costa de Amorim Júnior	351.442
Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
CSI	Promotor de Justiça Coordenador da CSI



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** - Promotor de Justiça, em 13/11/2025, às 21:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783292** e o código CRC **38C59CF2**.

MANIFESTAÇÃO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, em atendimento às considerações expostas pela DCCL nos itens 1 e 2 do documento 1777120. Esclarecemos que a CSI está ciente de que o objeto deverá ser integralmente cumprido dentro do exercício financeiro vigente, razão pela qual reforçamos que a execução será acompanhada de forma contínua para assegurar sua conclusão tempestiva.

Para reforçar a confiabilidade da empresa TEKIN como fornecedora, destacamos que, em 2022, ela atendeu a este MPBA fornecendo um armário no âmbito do Processo SEI nº 19.09.45607.0008802/2022-33. Na ocasião, a entrega foi concluída em menos de 20 dias, dentro do prazo acordado e sem qualquer tipo de intercorrência, evidenciando sua capacidade de cumprir compromissos com eficiência e qualidade.

Diante do exposto, solicitamos a análise e autorização específica da SGA para a contratação pretendida, considerando os termos acima.

Solicitamos, em seguida, o encaminhamento do presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para o prosseguimento da análise da conformidade processual, após atendimento dos apontamentos indicados.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/11/2025, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783326** e o código CRC **3AB6EF94**.

DESPACHO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Considerando a justificativa apresentada na manifestação (doc. 1783326), autorizo, em caráter excepcional, o prosseguimento da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica para aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente procedimento para análise de conformidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/11/2025, às 19:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1785428** e o código CRC **E5C1C279**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 55.275.614/0001-78
Razão Social: TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

ESTRADA GALVAO BUENO, 4146 - BATISTINI - 09.842-080 - São Bernardo do Campo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.275.614/0001-78 DUNS®: 900832783
Razão Social: TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2025
Receita Municipal	Validade:	29/03/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.275.614/0001-78 DUNS®: 900832783
Razão Social: TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 20,00%
Nome: MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: [REDACTED] CPF: 0 [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do [REDACTED]

Nome: **BENIAMINO SARDANO**
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]

Participação Societária: 80,00%

Órgão Expedidor: S [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Nome: **MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO**
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: **tekin@tekin.com.br**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2025 15:06:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.**
CNPJ: **55.275.614/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA MARTA HIPOLITO SARDANO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:52 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: F4A5181125150652

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENIAMINO SARDANO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:14 do dia 18/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9XBC181125150714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.B65B.2B0B.D371 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.B672.8A9C.3394 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 18/11/2025 15:10:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED] [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 55275614000178

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 1 [REDACTED]

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 55.275.614/0001-78, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1789523).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico - Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/11/2025, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789527** e o código CRC **D058BAF1**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 308/2025, encaminhado pela CSI, para **aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm**, com prateleiras, na cor cinza, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1769407) e no Termo de Referência (doc 1783165).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 06 (seis) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 55.275.614/0001-78, pelo preço total de **R\$ 9.189,25 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme proposta 1765658;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1768641.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0038 – Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1783279).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1772657).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/11/2025, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789552** e o código CRC **4BD9A459**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1789552), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº 308/2025, TEKIN-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 55.275.614/0001-78, pelo preço total de R\$ 9.189,25 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta 1765658, para aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza., conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1769407) e no Termo de Referência (doc. 1783165).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 664/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/11/2025, às 20:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1790758** e o código CRC **ADBBC989**.

DESPACHO

Afim de que possamos proceder com a publicação da contratação no Sistema Compras Gov, solicitamos a indicação do catmat do item adquirido, uma vez que a informação constante da coluna relativa ao catmat contempla o pdm (padrão descritivo do material).

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 24/11/2025, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1792785** e o código CRC **CA303588**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente à DCCL, informando que o código CATMAT do item a ser adquirido é 601023.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/11/2025, às 11:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1792886** e o código CRC **266063C3**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 284/2025

Última atualização: 24/11/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166 1 000359/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de armário corta-fogo, com dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0038

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 9.189,25	R\$ 9.189,25

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Armário material: aço galvanizado, tipo: com proteção térmica até 900 gráu, quantidade portas: 1, tipo portas: corta fogo(proteção contra incêndio), altura: 2, largura: 1, profundidade: 0,45, quantidade prateleiras: 3 internas reguláveis e 1 fixa, aplicação: guarda e proteção de produtos inflamável	1	R\$ 9.189,25

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 308/2025* foi criado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 308/2025

**Processo nº:**

19.09.45607.0033960/2025 84

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda feira, Novembro 24, 2025 12 00

Objeto:

Aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm, com prateleiras, na cor cinza,

Fundamentação legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Link da publicação da autorização no

PNCp <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/359>

PORTEIRA

PORTEIRA Nº 664/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45607.0033960/2025-84, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 308/2025, relativo à **aquisição de 01 (um) armário corta fogo, dimensões externas 2000x1000x450mm.**

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Gilberto Costa de Amorim Júnior, matrícula 351.442.

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Costa de Amorim Júnior, matrícula 351.442.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Reinaldo Góes de Souza, matrícula 352.498 e Luciano Santos Correia, matrícula 269.886 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Reinaldo Góes de Souza, matrícula 352.498 e Luciano Santos Correia, matrícula 269.886 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/11/2025, às 19:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1792924** e o código CRC **211329C1**.



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CSI - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 308/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/11/2025, às 08:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796238** e o código CRC **F264C2C9**.